EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022.

Emenda Modificativa ao Art.2º do Projeto de Lei de Complementar nº09/2022, Altera a matriz remuneratória estabelecida nos Anexo II.

Art. 1º Modifica o Art. 2º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os efeito financeiros referentes aos valores atualizados constantes da tabela indica no *caput* do art 1º desta Lei Complementar incidirão sobre verbas de qualquer espécie já incorporadas aos vencimentos dos servidores públicos municipais contemplados pelo Plano Geral de Cargo, Carreiras e vencimentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN 04 de Maio de 2022

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

Gabinete do Vereador Aroldo Alves
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120 (84) 98729-4942|
equipearoldoalves@gmail.com.